



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1043/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de agosto de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1226/20-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 11.597/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a capacidade do novo reservatório de água que está sendo construído no bairro Jardim Imperial?
2. Qual o custo total da obra? Será realizada exclusivamente com recursos do DAEV ou a partir de contrapartidas?
3. O custo é apenas para a construção do reservatório ou também para a ligação na rede de água ou interligação com outros reservatórios?
4. O local onde está sendo construído pertence à municipalidade? Em caso positivo, qual sua qualificação? Área Institucional? Em caso negativo, a quem pertence e qual o valor pelo uso da área?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo *Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 06 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 161/2020 – PRES.

Ref.: C.I. nº 1331/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1226/2020 – Vereador Luiz Mayr Neto

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1- Qual a capacidade do novo reservatório de água que está sendo construído no bairro Jardim Imperial?

A capacidade do reservatório Jd. Imperial será de 1.300.000 L.

2- Qual o custo total da obra? Será realizada exclusivamente com recursos do DAEV ou a partir de contrapartidas?

O custo da obra está orçado em R\$ 1.141.200,00 com recursos do DAEV.

3- O custo é apenas para a construção do reservatório ou também para ligação na rede de água ou interligação com outros reservatórios?

O custo já mencionado é exclusivo para construção do reservatório, não estando contempladas neste valor, as obras de interligação.



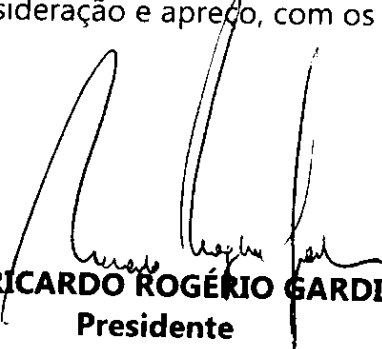
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

4- O local onde está sendo construído pertence à municipalidade? Em caso positivo, qual sua qualificação? Área Institucional? Em caso negativo, a quem pertence e qual o valor pelo uso da área?

O reservatório esta sendo construído em área pública, definido no item F das Diretrizes DAEV 17/2010 (conforme anexos).

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA

DIRETRIZES D.A.E.V. Nº 17/2010

*7. duval
Vila Imperial*

O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS, através de seu Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção e a pedido de **G.F.C. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme solicitação formulada através do expediente administrativo desta Autarquia sob nº. 1314/2010, com base na determinação, bem como nos elementos e informações constantes no aludido protocolado, informa que:

AS DIRETRIZES para implantação do sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários de um loteamento residencial horizontal a ser implantado na Gleba "4 A", rua Itatiba, Sítio Santo Antonio, Bairro São Cristovão, neste Município de Valinhos, são as que seguem:

O EMPREENDIMENTO em questão enquadra-se em área do tipo "A", isto é aquela atendida pelo sistema público de abastecimento de água e esgotos.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Quanto ao sistema de distribuição de água, o empreendedor deverá:

a) construir rede de distribuição para atendimento de todo o empreendimento para final de plano, conforme especificações das normas técnicas da ABNT, especificamente as NBR 12211, 12212, 12217 e 12218. Para o dimensionamento da rede de água utilizar a cota piezométrica de 737,00m.n.m. para pressão dinâmica e 747,00 m.n.m. para a pressão estática, conforme cota prevista do reservatório a implantar.

b) prever a instalação de hidrante de coluna de DN 75mm;

c) prever a colocação de registros de manobras, descarga de fundo e válvula ventosa, adequados às operações de manutenção e reparo da rede;

d) os registros necessários (válvulas de gaveta) deverão ser do tipo chato com gaveta totalmente retrátil e cunha de borracha. O diâmetro e o material das tubulações existentes devem, em caso de dúvida, ser confirmados por intermédio de sondagem, a qual será acompanhada pela equipe do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção do DAEV, agendando-se previamente a execução deste serviço, de acordo com disponibilidade daquele órgão.

e) instalar macro-medidor na entrada do loteamento, conforme especificações do DAEV;

f) disponibilizar área para construção de reservatório no ponto mais elevado da gleba, com área mínima de 200m² e largura mínima de 12,0m. A área deverá ser cercada por muro com altura de 2,0m em toda a divisa com áreas de terceiros e alambrado, em toda a extensão de testada para a rua.

g) construir sub-adutora em PVC DEfofo DN 200mm ABNT NBR 7665, interligando a sub-adutora existente na avenida Independência, esquina com a

JARDIM
IMPERIAL

PROLONGAMENTO
RUA CAMPINAS

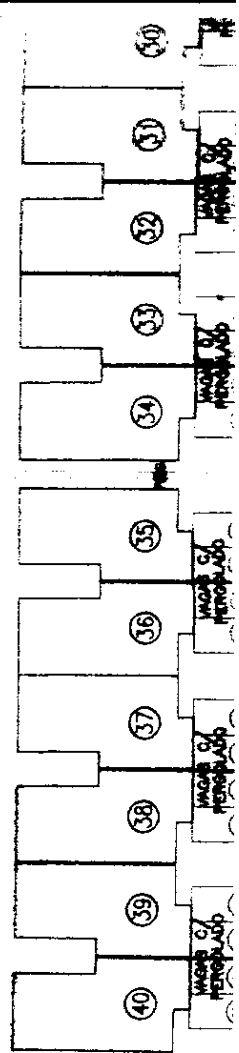
RUA
CAMPINAS

ÁREA INSTITUCIONAL

RUA
ITATIBA

FAVIA DE
DESENVOLVIMENTO

PROP. FRANCISCO
APARECIDO
SALVADOR
CECILIA



5

PROJETO DE REDE DE ÁGUA

5/6

OBRA: CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – VILA
(SUBMETIDO A LEI FEDERAL 4591/64 E LEI MUNICIPAL 4186/07)

LOCAL: GLEBA "4-A-1", RESULTANTE DO MODIFICATIVO DAS GLEBAS "5B" E "4-A",
RUA ITATIBA, SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO,
MUNICÍPIO DE VALINHOS – S.P.

NOME: "VILA IMPERIAL"

PROPR.: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

ESCALA : 1/500

ZONA 1Ax

USO MISTO

Situação s/ escala



Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Proprietário:

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EMPREEND. IMOB. LTDA
CNPJ: 50.063.965/0001-00

MARCOS APARECIDO CAETANO

Signatário
CPF: 096.854.978-00
RG: 19.372.525-SSP/SP

BRUNO NUOCI PARREIRAS

Signatário
CPF: 210.359.218-20
RG: 25.853.370-5-SSP/SP

Áreas em m²

Vide Folha 2/6

Autor e Responsável Técnico:

GDT COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CREA n° 0853585

EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA

Eng° Civil
CREA n°: 5061922039
ART n°: 92221220110430619

ENG.º KLINGER ATUY SANTOS
CREA: 5060043935

ENG.º LUIZ H. PARODI
DIRETOR DO D.P.

02 DEZ 2011